



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17224/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui o Dia do Patriota Conservador no Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituído o **Dia do Patriota Conservador** no Município de Maringá, a ser comemorado, anualmente, no dia 6 de setembro.

Art. 2.º O Dia do Patriota Conservador tem como objetivo promover a reflexão sobre a importância da cidadania, o fortalecimento dos valores patrióticos e o respeito à história e à cultura nacional, incentivando a participação da população em atividades cívicas, educativas e de promoção da identidade nacional.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal poderá, em parceria com escolas, instituições e organizações da sociedade civil, promover atividades comemorativas, como desfiles, palestras, exposições e outras ações voltadas à valorização da pátria, da cidadania e dos princípios democráticos.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 31 de janeiro de 2025.

GISELLI BIANCHINI
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini**, Vereadora, em 07/02/2025, às 16:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0369583** e o código CRC **816C6093**.